

JORNAL “O MENSÁRIO OFICIAL”

(Criado pela Lei Orgânica Municipal de 1990)

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB

100ª Edição / Quinta-feira / 30 de Abril de 2009.

Diretor: Paulo Sérgio de Vasconcelos

Secretario: José Alexandre dos Santos

Atos do Poder Executivo

PORTARIA Nº. 79/2009. Em, 07/04/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei;

RESOLVE:

NOMEAR o Presidente, Vice-presidente e respectivos Membros abaixo relacionados, do **Conselho Municipal de Defesa Civil - COMDEC**, deste Município;

- RAMALHO ALVES BEZERRA
Presidente
- SEVERO LUIZ DO NASCIMENTO NETO
Vice-presidente
- ROBSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Membro (Câmara Municipal)
- MARIA LÚCIA DO NASCIMENTO CHAGAS
Membro (Igreja Católica)
- JOSEILDO JOSE DE FARIAS
Membro (Igreja Evangélica)
- MARIA FRANCISCA DE FARIAS
Membro (IPSM)
- JOSUÉ VITORINO DA SILVA
Membro (EMATER)

Publique-se e Registre-se. Dê-se ciência aos mesmos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, 07 de Abril de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 80/2009. Em, 17/04/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **ANDREZA DE SOUTO DINIZ**, brasileira, paraibana, residente e domiciliada na Rua Maria Moraes, sn, Centro, São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, para exercer o Cargo em Comissão de **Coordenado de Vigilância em Saúde**, lotado na Secretaria da Saúde, deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 81/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **ANA LÍGIA JERÔNIMO**, brasileira, paraibana, CPF. 030.558.444-83, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 82/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **ANA PAULA AMORIM**, brasileira, paraibana, CPF. 054.589.164-76, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 84/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **DAURA PATRÍCIO DA SILVA**, brasileira, paraibana, CPF. 980.562.124-34, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 83/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo ao Sr. **ANÉSIO JOSE DE MARIA**, brasileiro, paraibano, CPF. 009.994.094-92, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 85/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **ELIENE VENTURA VIEIRA DA COSTA**, brasileira, paraibana, CPF. 024.140.044-95, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 86/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **ELZA MARIA DOS SANTOS**, brasileira, paraibana, CPF. 884.638.264-15, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 88/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **JANDIRA FERNANDES DA S. CALISTO**, brasileira, paraibana, CPF. 032.975.464-50, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 87/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo ao Sr. **FLÁVIO PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, paraibano, CPF. 045.984.764-35, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 89/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **JANEIDE VIEIRA DA SILVA**, brasileira, paraibana, CPF. 468.069.894-20, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 90/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo ao Sr. **JOSEILDO JOSE DE FARIAS**, brasileiro, paraibano, CPF. 025.889.904-28, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 92/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **JOSINÉLIA MARIA ALVES SOARES**, brasileira, paraibana, CPF. 044.655.364-61, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 91/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo ao Sr. **JOSELITO ACIOLE VIEIRA JERONIMO**, brasileiro, paraibano, CPF. 027.123.214-56, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 93/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARIA BELO DA SILVA**, brasileira, paraibana, CPF. 619.978.464-20, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 94/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARIA DE LOURDES SALVADOR**, brasileira, paraibana, CPF. 738.750.404-06, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 96/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **ANA MARIA DO SOCORRO GOMES TRAJANO**, brasileira, paraibana, CPF. 839.142.264-04, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 95/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO**, brasileira, paraibana, CPF. 026.031.214-21, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 97/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARIA DO SOCORRO PIRANJO DE SOUZA**, brasileira, paraibana, CPF. 839.274.924-34, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 98/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARIA JOSE BATISTA DA S. VIEIRA**, brasileira, paraibana, CPF. 026.307.124-35, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 100/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARLENE JENUINO MARTINS**, brasileira, paraibana, CPF. 952.782.494-04, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 99/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARINALVA GONÇALVES DE LIMA**, brasileira, paraibana, CPF. 054.938.104-09, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 101/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **MARLENE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**, brasileira, paraibana, CPF. 991.573.904-44, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 102/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo ao Sr. **PAULO DE TARÇO LEAL**, brasileiro, paraibano, CPF. 047.937.244-69, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 104/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **RENATA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES**, brasileira, paraibana, CPF. 011.618.014-56, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 103/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo ao Sr. **PAULO SERGIO RODRIGUES**, brasileiro, paraibano, CPF. 018.444.174-92, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotado na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 105/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **SILVANA BENTO MENDES**, brasileira, paraibana, CPF. 048.035.854-07, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

PORTARIA Nº. 106/2009.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estribado no Art. 72, VI da Lei Orgânica do Município, e artigos 30 e 31 da Lei Complementar nº. 01 de 06 de Janeiro de 1993.

RESOLVE:

NOMEAR em caráter efetivo a Sra. **VALDILENE DA SILVA SOARES**, brasileira, paraibana, CPF. 012.829.204-05, para exercer o Cargo Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, lotada na Secretaria de Saúde deste Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 17 de Abril de 2009.

Lúcio Flávio Bezerra de Brito
Prefeito

Lei Municipal nº. 374/2009, de 01/04/2009.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO REAJUSTAR O SALÁRIO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reajustado o Salário dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, para o valor de R\$ 581,00 (quinhentos e oitenta e um reais).

Parágrafo Único - O reajuste é baseado na Portaria nº. 1.234, de 19 de Junho de 2008 - Ministério da Saúde.

Art. 2º - Fica este Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, na responsabilidade de repassar para a Categoria a diferença salarial até a presente data.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de Julho de 2008.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

Lei Municipal nº. 375/2009, de 01/04/2009.

DISPÕE SOBRE O APROVEITAMENTO DE PESSOAL AMPARADO PELO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 2º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº. 51, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2006, DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - As atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS, passam a reger-se pelo disposto da presente Lei.

Art. 2º - O exercício das atividades de Agente Comunitário de Saúde - ACS, nos termos desta Lei, dar-se-á exclusivamente no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS, na execução das atividades de responsabilidade dos entes federados, mediante vínculo direto entre os referidos Agentes e a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - O Agente Comunitário de Saúde tem como atribuição o exercício de atividades de prevenção de doenças e promoção da saúde, mediante ações domiciliares ou comunitárias, individuais ou coletivas, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo Único - São consideradas atividades do Agente Comunitário de Saúde, na sua área de atuação:

I - a utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade;

II - a promoção de ações de educação para a saúde individual e coletiva;

III - o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de

nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;

IV - o estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

V - a realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família; e

VI - a participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.

Art. 4º - O Agente Comunitário de Saúde deverá preencher os seguintes requisitos para o exercício da atividade:

I - residir na área da comunidade em que deverá atuar, desde a data da publicação do edital do processo seletivo público;

III - haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada; e

III - haver concluído o ensino fundamental.

Parágrafo Único - Não se aplica exigência a que se refere o inciso III aos que, na data de publicação desta Lei, estejam exercendo atividades próprias de Agente Comunitário de Saúde.

Art. 5º - Os Agentes Comunitários de Saúde admitidos pela Secretaria Municipal de Saúde, serão regidos pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º - A contratação de Agentes Comunitários de Saúde deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único - Ficam dispensados de fazer processo seletivo público os atuais Agentes Comunitários de Saúde deste Município por atenderem ao disposto no art. 2º da Emenda Constitucional nº. 51, de 14 de fevereiro de 2006.

Art. 7º - A administração pública somente poderá rescindir unilateralmente o contrato do Agente Comunitário de Saúde, na ocorrência de uma das seguintes hipóteses:

I - acumulação ilegal de cargos, empregos ou funções públicas;

II - necessidade de redução de quadro de pessoal, por excesso de despesa, nos termos da Lei nº. 9.801, de 14 de junho de 1999; ou,

III - insuficiência de desempenho, apurada em procedimento no qual se assegurem pelo

menos um recurso hierárquico dotado de efeito suspensivo, que será apreciado em trinta dias, e o prévio conhecimento dos padrões mínimos exigidos para a continuidade da relação de emprego, obrigatoriamente estabelecidos de acordo com as peculiaridades das atividades exercidas.

Parágrafo Único - O contrato do Agente Comunitário de Saúde, poderá ser rescindido unilateralmente na hipótese de não atendimento ao disposto no inciso I do Art. 4º, ou em função de apresentação de declaração falsa de residência.

Art. 8º - Ficam criados 26 empregos públicos de Agentes Comunitários de Saúde no Quadro Funcional da Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça - PB., com retribuição mensal estabelecida, na formado Anexo I desta Lei.

Art. 9º - Os Agentes Comunitários de Saúde cumprirão jornada de trabalho de quarenta horas semanais.

Art. 10 - As despesas decorrentes da criação dos empregos públicos a que se referem o Art. 8º desta Lei, correrão à conta das dotações destinadas à Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça, pela FUNASA e Ministério da Saúde, consignadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município.

Art. 11 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos legais a partir de 1º de Março de 2009.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça, Estado da Paraíba, em 01 de Abril de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

ANEXO I

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

CLASSE	NIVEL	SALARIO - 40 HS
A	1	R\$ 581,00

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº. 04/2009. 22/04/2009

DECRETA PROIBIÇÃO DAS FIRMAS CITADAS NO INQUÉRITO POLICIAL Nº. 032/2004 PROCESSO Nº. 2004.82.01.002068-0, O QUAL TRAMITA NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL;

Considerando o teor do Ofício nº. 619/2009, oriundo da Procuradoria da República da Comarca de Campina Grande-PB, datado de 31/03/2009.

DECRETA:

RECOMENDAR a atual Comissão de Licitação deste Município de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., constituída através da Portaria nº. 13/2009 de 06/01/2009, a não firmar em hipótese alguma nenhum tipo de contrato que seja através de Processo Licitatório ou fora dele com as Empresas abaixo especificadas pertencentes ao Sr. Marcos Tadeu Silva:

- ÁGUIA DOURADA ENGENHARIA LTDA;
- CONSTRUTORA ESPLANADA LTDA;
- CONSTRUTORA CONCRETO LTDA;
- CONSTRUTORA SOMAR LTDA;
- CONSTRUTORA IPANEMA LTDA;
- AMÉRICA CONST. E SERVIÇOS LTDA;
- CONSTRUTORA MAVIL LTDA;
- CONSTRUTORA PLANALTO LTDA;
- CAMPINA REPRES. E COMÉRCIO LTDA;
- ULTRA-MAX SERVIÇOS LTDA;
- CAMPINA MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA.

As quais foram consideradas como Firms Fantasma, através de Inquérito Policial de nº. 032/2004, e posteriormente através do Processo nº. 2004.82.01.002068-0.

RESOLVE TAMABÉM, proibir a participação nos referidos Processos e qualquer parente do Sr. MARCOS TADEU DA SILVA.

Dê-se ciência do presente Decreto aos Membros da Comissão de Licitação desse Município.

Publique-se e Registre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 22 de Abril de 2009.

Lucio Flavio Bezerra de Brito
Prefeito

Atos do Poder Legislativo

Resolução nº. 27/2009, 28 de Abril de 2009.

Dispõe sobre o horário das Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça – PB., no uso de suas atribuições e de acordo com a Legislação em vigor, faz saber que o plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - As Sessões Ordinárias da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., serão realizadas semanalmente, todas as terças-feiras úteis, com início às 16:00 horas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 28 de Abril de 2009.

José Amadeu Martins
Presidente

Antonio José do Nascimento
Vice-presidente

José Primo Tomaz
1º Secretário

Robson Pereira de Oliveira
2º Secretário

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Casa Familiar Rural de São Sebastião de Lagoa de Roça/PB, **Sr. Antonio Ataíde Cavalcante**, CNPJ 03.018.491/0001-96, com sede no sítio Camucá, neste município vem através do presente instrumento convocar todos os membros da referida associação a participar da reunião marcada para o próximo dia 30 de maio do ano em curso, às 09:00 horas, na sede da mesma, **com a finalidade de tratar da eleição da Nova Diretoria ou Dissolução da referida entidade**, conforme preceitua o seu estatuto.

Publique-se.

São Sebastião de Lagoa de Roça/PB., 05 de maio de 2009.

Antonio Ataíde Cavalcanti
Presidente